

NOVO BANCO¹ DOS AÇORES

AÇORES 2014-2020



ÍNDICE

PORTUGAL 2020

1. ENQUADRAMENTO
2. COMPETIR +
3. CONDIÇÕES GERAIS PROGRAMA
4. OS 6 PASSOS DE UMA CANDIDATURA
5. CALENDARIZAÇÃO
6. OFERTA GLOBAL NOVO BANCO DOS AÇORES

1- ENQUADRAMENTO

O **Programa Operacional Açores 2020** (PO Açores 2020) é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER e FSE, para o período de **programação 2014-2020**, com execução **na Região Autónoma dos Açores**.

A visão estratégica associada a este Programa Operacional assenta na ambição dos Açores em afirmarem-se como uma região europeia relevante, sustentando-se em 4 grandes linhas de orientação estratégica:

- Uma Região aberta e inovadora na utilização dos recursos endógenos, materiais e imateriais;
- Um território relevante nos fluxos de bens e pessoas, no contexto do sistema logístico e de transporte marítimo entre a Europa e o continente americano, complementada com uma utilização plena das redes e infraestruturas de transmissão de dados;
- Uma sociedade inclusiva e equilibrada, geradora de oportunidades de participação, de aprendizagem ao longo da vida, de acesso ao emprego e de plena realização, das crianças e jovens, dos idosos e das famílias;
- Uma paisagem, um ambiente e uma vivência distintiva, suportadas em espaços urbanos qualificados, num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas e na adaptação às alterações climáticas.

1- ENQUADRAMENTO- EIXOS PRIORITÁRIOS (1/2)

EIXOS PRIORITÁRIOS	Fundo	Apoio UE	Contrapartida Regional	Repartição Indicativa da Contrapartida Regional		Financiamento Total	Taxa Cofinanciamento
				Financiamento Público Regional	Financiamento Privado		
		(a)	b=c+d	c	d	e=a+b	f=a/e
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FEDER	48.700.000	10.661.345	7.147.059	3.514.286	59.361.345	82%
Eixo 2 - Melhorar o acesso à Tecnologia da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	12.000.000	2.117.648	2.117.648		14.117.648	85%
Eixo 3 - Competitividade das PME	FEDER	270.578.500	97.054.655	13.235.295	83.819.360	367.633.155	74%
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	FEDER	48.735.000	11.180.548	6.794.118	4.386.430	59.915.548	81%
Eixo 5 - Alterações Climáticas e prevenção e gestão de riscos	FEDER	31.800.000	5.611.765	5.611.765		37.411.765	85%
Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos	FEDER	57.313.500	10.114.148	10.114.148		67.427.648	85%
Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	FEDER	105.000.000	18.529.412	18.529.412		123.529.412	85%

1- ENQUADRAMENTO- EIXOS PRIORITÁRIOS (2/2)

EIXOS PRIORITÁRIOS	Fundo	Apoio UE	Contrapartida Regional	Repartição Indicativa da Contrapartida Regional		Financiamento Total	Taxa Cofinanciamento
				Financiamento Público Regional	Financiamento Privado		
				(a)	b=c+d		
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	FSE	97.795.011	17.257.944	17.257.944		115.052.955	85%
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	FEDER	83.500.000	14.735.295	14.735.295		98.235.295	85%
	FSE	88.900.000	15.688.236	15.688.236		104.588.236	85%
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	102.400.000	18.070.589	18.070.589		120.470.589	85%
	FSE	126.000.000	22.235.295	22.235.295		148.235.295	
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	FSE	2.030.000	358.236	358.236		2.388.236	85%
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	RUP	57.500.000	10.147.059	10.147.059		67.647.059	85%
Eixo - Eixo Assistência Técnica	FEDER	7.500.000	1.323.530	1.323.530		8.823.530	85%
TOTAL	FEDER	767.527.000	189.398.935	97.678.859	91.720.076	956.925.935	80%
TOTAL	RUP	57.500.000	10.147.059	10.147.059	0	67.647.059	85%
TOTAL	FSE	314.725.011	55.539.711	55.539.711	0	370.264.722	85%
TOTAL PO		1.139.752.011	255.085.705	163.365.629	91.720.076	1.394.837.716	82%

2-COMPETIVIDADE DAS EMPRESAS- COMPETIR +

Competir +, é o principal instrumento da nova política de incentivos ao investimento privado para o período 2014-2020.

- Estímulo ao empreendedorismo, competitividade empresarial e internacionalização;
- + Focado: orientar a matriz económica dos Açores para áreas económicas de vanguarda;
- + Inovador: candidatura simplificada para microprojetos, apoio às despesas com salários e encargos sociais, desmaterialização de candidaturas;
- + Recompensador: atribuição de incentivo adicional conforme a performance económica alcançada e a criação de postos de trabalho;
- Composto por 7 subsistemas de Incentivo.

Para ter acesso ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, diploma que legisla o Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial — Competir +, clique [aqui](#).

2-COMPETIVIDADE DAS EMPRESAS- COMPETIR +

Subsistema	Âmbito
Fomento da Base Económica de Exportação	Apoia projetos direcionados para os mercados exteriores à Região no âmbito dos bens e serviços transacionáveis e no turismo.
Desenvolvimento Local	Visa incentivar a modernização dos estabelecimentos, dinamizar o mercado interno e expandir a capacidade produtiva da Região.
Empreendedorismo Qualificado e Criativo	Apoia a criação de empresas por jovens empreendedores e as ações coletivas de empreendedorismo.
Internacionalização	Tem como objetivo impulsionar a penetração e o posicionamento das empresas regionais nos mercados exteriores à Região.
Qualificação e Inovação	Visa promover a qualidade e a inovação das empresas regionais como fator decisivo no processo de crescimento económico
Apoio à Eficiência Empresarial	Promover a melhoria da competitividade das empresas regionais através de ações coletivas ou de constituição de clusters.
Urbanismo Sustentável Integrado	Destinado ao reposicionamento das atividades empresariais nos centros urbanos e revitalização de espaços públicos em áreas delimitadas.

3- CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA (1/2)

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PROMOTOR

- Estar **legalmente constituído**;
- Dispor de **contabilidade organizada**;
- **Situação tributária e contributiva regularizada** perante a **administração fiscal e segurança social**;
- Ter a **situação regularizada** em matéria de reposições, no âmbito dos **Fundos Estruturais**;
- **Não ser uma empresa em dificuldade** – Regulamento (UE)651/2014;
- **Declarar não ter salários em atraso.**

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PROJECTO

- A **data de candidatura** ser **anterior à data de início dos trabalhos** (exceto adiantamentos para sinalização até 50% e estudos de viabilidade 1ano);
- Ter **asseguradas as fontes de financiamento**;
- Ser financiado de uma forma que não inclua qualquer apoio financeiro público em, pelo menos **25% do investimento elegível**;
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da atividade no estabelecimento objeto da candidatura;
- Ter **aprovados os projetos de arquitetura**, os projetos de especialidades e as memórias descritivas do investimento, quando legalmente exigíveis;
- Duração **máxima de execução de 3 anos** a contar da data da celebração do contrato.

3- CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA (2/2)

PAGAMENTO DOS INCENTIVOS

O pagamento do incentivo é processado de acordo com uma das seguintes modalidades:

1. Despesa Validada

- 5 Pedidos de Pagamento Intercalares, cujo valor mínimo não poderá ser inferior a 10% do investimento elegível;
- 1 Pedido de Pagamento de Saldo Final, cujo valor mínimo não poderá ser inferior a 15% do investimento elegível;
- O Pedido de Pagamento de Saldo Final deve ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de 120 dias depois da data de conclusão do investimento (última fatura do investimento);
- Antes de ser efetuado o pagamento, a Autoridade de Gestão promoverá a verificação dos investimentos realizados.

2. Antecipação do Pagamento

- Apresentação de documentos de despesa não liquidada;
- Recebimento do montante de incentivo correspondente à comparticipação de um investimento previsto no projeto;
- No prazo de 15 dias úteis, após o recebimento do montante de incentivo, o promotor deve proceder ao pagamento e apresentar o respetivo comprovativo;
- O promotor fica inibido:
 - De recorrer novamente a este mecanismo, caso não cumpra com o prazo referido ;
 - De recorrer novamente a este mecanismo, caso se comprove que os documentos de despesa já estavam liquidados;
 - De receber qualquer tipo de incentivo ao abrigo do Competir+, caso não apresente os comprovativos de pagamento.



1 INFORMAÇÃO

- Registe-se no Balcão 2020 no site www.portugal2020.pt;
- Aceda ao formulário de candidatura **Competir +**.

2 PREPARAÇÃO

- Recolha a documentação necessária;
- **Prepare a candidatura** de acordo com a **legislação** e os **guias** existentes no site;
- O seu **Gestor NOVO BANCO dos Açores** pode aconselhá-lo nesta fase do seu Projeto.

3 CANDIDATURA

- Preencha, valide e submeta digitalmente o **formulário da candidatura** e anexos;
- Pode **acompanhar no Balcão 2020**, o estado da sua candidatura e os modelos de decisão.

4 AVALIAÇÃO

- Avaliação critérios de elegibilidade e “mérito do Projeto”;
- Durante esta fase, responda a eventuais pedidos de esclarecimento.

5 FORMALIZAÇÃO

- **Saiba qual foi o Apoio estipulado** para o seu projeto, publicado no Jornal Oficial dos Açores;
- Assine e submeta o **Termo de Aceitação** via eletrónica.

6 FINANCIAMENTO

- Fale com o **NOVO BANCO dos Açores**, o parceiro certo para o ajudar a operacionalizar a sua candidatura;
- Conheça a Oferta Global do **NOVO BANCO dos Açores** para financiar o seu Projeto.

6- CALENDARIZAÇÃO

PLANO DE AVISO DE CANDIDATURAS



<http://www.poacores2020.azores.gov.pt>

7- OFERTA NOVO BANCO AÇORES

SOLUÇÕES NOVO BANCO DOS AÇORES AJUSTADAS ÀS FASES DOS PROJETOS

1. FASE DE ANÁLISE DO PROJETO PELA ENTIDADE GESTORA DO PORTUGAL 2020

Apoio Intercalar

- **Financiamento Intercalar**, para antecipação dos Fundos do Portugal 2020;
- **Carta de análise/intenção de financiamento** (em função das exigências da candidatura).

2. FASE POSTERIOR À APROVAÇÃO DO PROJETO PELA ENTIDADE GESTORA DO PORTUGAL 2020

Antecipação dos Incentivos dos projetos

- **Garantias Bancárias** destinadas à antecipação do valor dos incentivos aprovados;
- **Apoio Fundo de Maneio** (para adiantamento de pagamentos a fornecedores, por ex. NB Express Bill), intercalar ao recebimento dos incentivos.

Financiamento dos Capitais Alheios do projeto

- **Empréstimos de médio/longo prazo**: montantes e prazos, ajustados aos projetos e às necessidades de financiamento complementares aos incentivos e capitais próprios;
- **Linhas Protocoladas**: Linha NBA BEI e PME Crescimento 2015.